



MUNICÍPIO DE LUIZIANA

CNPJ: 80.888.688/0001-27 www.luiziana.pr.gov.br E-MAIL: pm@luiziana.pr.gov.br
FONE: (44) 3571-1285 - 3571-1286 - Rua Dr. Miguel Vieira Ferreira, nº 22 - centro - Luiziana/PR

Luiziana, 16 de Junho de 2026.

Da: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Para: GABINETE DO PREFEITO

SENHOR PREFEITO

O Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, SIRINEO GONÇALVES LEAL, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência solicitar a abertura de Processo Administrativo visando à contratação de empresa especializada para o fornecimento de Massa Asfáltica Usinada a Quente (CBUQ), própria para aplicação a frio, destinada à manutenção, conservação e recuperação de pavimentos asfálticos das vias públicas municipais, com o objetivo de atender às demandas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Dessa forma, solicito que Vossa Excelência determine a abertura do respectivo Processo Administrativo.

Atenciosamente,

SIRINEO GONÇALVES LEAL

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Ciente em ____/____/____

EDSON LISS

Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE LUIZIANA

CNPJ: 80.888.688/0001-27 www.luiziana.pr.gov.br E-MAIL: pm@luiziana.pr.gov.br
FONE: (44) 3571-1285 - 3571-1286 - Rua Dr. Miguel Vieira Ferreira, nº 22 - centro - Luiziana/PR

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Luiziana, 16 de junho de 2026

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. Requisitante: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

1.2. Descrição do Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Massa Asfáltica Usinada a Quente (CBUQ), própria para aplicação a frio, destinada à manutenção, conservação e recuperação de pavimentos asfálticos das vias públicas municipais.

1.3. Prioridade: ALTA. Justifica-se a prioridade em razão da necessidade contínua de manutenção da malha viária municipal, visando garantir condições adequadas de trafegabilidade e segurança para motoristas e pedestres. A disponibilidade do material é essencial para a execução de reparos emergenciais e preventivos, evitando o agravamento dos danos no pavimento, reduzindo custos futuros com intervenções de maior porte e assegurando a continuidade dos serviços públicos prestados pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A presente contratação justifica-se pela necessidade permanente de manutenção, conservação e recuperação da malha viária urbana do Município, uma vez que o pavimento asfáltico está sujeito ao desgaste contínuo provocado pelo tráfego de veículos leves e pesados, pela ação das intempéries, variações climáticas e pelo decurso natural do tempo. Tais fatores contribuem para o surgimento de buracos, trincas, fissuras e demais patologias que comprometem a qualidade das vias públicas, prejudicando a mobilidade urbana, a segurança dos usuários e a adequada circulação de pessoas e mercadorias.

Nesse contexto, a aquisição de Massa Asfáltica Usinada a Quente (CBUQ), própria para aplicação a frio, mostra-se indispensável para que a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos possa executar de forma ágil e eficiente os serviços de tapa-buracos, reparos emergenciais e manutenção corretiva das vias públicas. A utilização desse material possibilita intervenções imediatas nos locais danificados, minimizando os transtornos causados à população e evitando que pequenos defeitos evoluam para



Construindo uma nova História



MUNICÍPIO DE LUIZIANA

CNPJ: 80.888.688/0001-27 www.luiziana.pr.gov.br E-MAIL: pm@luiziana.pr.gov.br
FONE: (44) 3571-1285 - 3571-1286 - Rua Dr. Miguel Vieira Ferreira, nº 22 - centro - Luiziana/PR

problemas estruturais mais graves, que demandariam obras de maior complexidade e custos significativamente superiores para a Administração Pública.

A contratação também visa garantir melhores condições de trafegabilidade e segurança para motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres, reduzindo os riscos de acidentes e os prejuízos decorrentes de danos causados aos veículos em razão das más condições do pavimento. Além disso, a manutenção adequada das vias públicas contribui para a valorização da infraestrutura urbana, o desenvolvimento econômico local e a melhoria da qualidade de vida da população.

Dessa forma, a disponibilidade contínua de massa asfáltica é essencial para assegurar a continuidade dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, permitindo o atendimento tempestivo das demandas de manutenção viária, a preservação do patrimônio público e a otimização dos recursos públicos, por meio da realização de ações preventivas e corretivas que prolonguem a vida útil do pavimento e reduzam a necessidade de investimentos futuros em reconstruções ou recuperações de grande porte.

3. SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

3.1. Os valores serão estimados no Termo de Referência - TR.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Massa Asfáltica Usinada a Quente (CBUQ), própria para aplicação a frio, não emulsionada, destinada à execução de serviços de manutenção corretiva, conservação e recuperação de revestimentos asfálticos e vias públicas urbanas, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos do município de Luiziana - PR.	2.000,00

4.DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E RECEBIMENTO

A entrega da Massa Asfáltica Usinada a Quente (CBUQ), própria para aplicação a frio, deverá ser realizada de forma parcelada, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, mediante solicitação formal emitida pelo setor competente durante a vigência do contrato. O prazo para entrega dos materiais será de até **05 (cinco) dias úteis** contados do recebimento da Autorização de Fornecimento ou documento equivalente, podendo ser reduzido em situações emergenciais devidamente justificadas pela Administração. Os materiais deverão ser





MUNICÍPIO DE LUIZIANA

CNPJ: 80.888.688/0001-27 www.luiziana.pr.gov.br E-MAIL: pm@luiziana.pr.gov.br
FONE: (44) 3571-1285 - 3571-1286 - Rua Dr. Miguel Vieira Ferreira, nº 22 - centro - Luiziana/PR

entregues no local indicado pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, dentro dos limites territoriais do Município, em dias úteis e durante o horário de expediente, sem quaisquer ônus adicionais para a Administração, incluindo despesas com transporte, carga, descarga, seguros, tributos e demais encargos incidentes.

O recebimento dos materiais ocorrerá provisoriamente no ato da entrega, para conferência das quantidades, embalagens e especificações constantes na solicitação, e definitivamente após a verificação da conformidade do produto com as características técnicas exigidas no Termo de Referência e na proposta apresentada pela contratada.

Caso sejam constatadas irregularidades, defeitos, divergências de especificação ou qualquer desconformidade nos produtos fornecidos, a contratada deverá promover sua substituição no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis previstas na legislação e no instrumento contratual.

O recebimento da obra será realizado em duas etapas:

- a) *Recebimento provisório*, mediante vistoria técnica e lavratura de termo pela fiscalização, após a conclusão dos serviços e verificação de conformidade com o projeto e especificações;
- b) *Recebimento definitivo*, após o prazo de observação e comprovação da estabilidade e desempenho da obra, conforme disposto na Lei nº 14.133/2021 e nas normas aplicáveis.

4. RESPONSÁVEIS PELA CONTRATAÇÃO

Ordem	Nome	Cargo/Função	Despacho
01	SIRINEO GONÇALVES LEAL	Secretário De Obras E Serviços Urbanos	Gestor de Contrato
02	Walter Alves de Souza	Assessor Técnico	Fiscal de Contrato

5. DE ACORDO, ENCAMINHA-SE PARA ANÁLISE E PROVIDÊNCIAS.

SIRINEO GONÇALVES LEAL
Elaborador DFD

